



ATA DE REUNIÃO CONJUNTA EXTRAORDINÁRIA DE COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

Aos vinte oito dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezessete horas, ocorreu na sala de Comissões da Câmara Municipal de Bom Despacho a Reunião Parlamentar conjunta das Comissões, após serem convocados pela Presidência do Legislativo de forma extraordinária, os membros das Comissões: FINANÇAS, ORÇAMENTO, SANEAMENTO, E MEIO AMBIENTE e COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS. Presente os membros de ambas comissões, ausente apenas o Vereador Pastor Alex. Deu-se o seu início para conhecer, deliberar e discutir sobre as proposições: **PL40/2022** que dispõe sobre a autorização de abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente e dá outras providências, **PL 47/2022** que dispõe sobre o Programa Municipal de Parcerias Público – Privadas e Concessões do Município de Bom Despacho e dá outras providências, **PL59/2022** que Institui a Obrigatoriedade de constar nos carnês, boletos, guias de tributos e tarifas municipais publicidade de incentivo à doação para fundos que especifica e dá outras providências. Dando início a deliberação dos projetos, a presidente da Comissão de Finanças, vereadora Paré, colocou o projeto **PL40/2022** em discussão, ficando deliberado entre os membros da Comissão de Finanças que o vereador Éder Tipura apresentaria seu parecer de mérito sobre o projeto na qualidade de relator, todos os membros presentes concordaram com a sua nomeação, ato contínuo, o relator passou a apresentar seu relatório sobre a proposição, onde destacou ser favorável à aprovação sem emendas, pois a justificativa apresentada faz com que seja necessário a utilização dos recursos indicados na Secretaria Municipal de Educação e que tais valores sejam repassados às caixas das escolas com a finalidade de atender as necessidades das instituições de ensino. Devolvida a palavra à Presidente, esta acompanhou integralmente o relator, do mesmo modo, a vereadora Keké também acompanhou o parecer apresentado. Assim, por unanimidade a Comissão de Finanças aprovou o parecer sem emendas. Dando continuidade aos trabalhos, a presidente da Comissão de Administração, Obras, Trânsito e Serviços Públicos, vereadora Sildete Assistente Social, tomou a palavra para colocar em pauta o **PL 47/2022** que trata sobre o Programa Municipal de Parcerias Público – Privadas e Concessões do Município de Bom Despacho e dá outras providências, ficando deliberado entre os membros da Comissão de Administração que a vereadora Sâmara Diretora apresentaria seu parecer de mérito sobre o projeto na qualidade de relatora, todos os membros presentes concordaram com a sua nomeação, ato contínuo, a relatora passou a apresentar seu relatório sobre a proposição, destacando que é favorável à proposição, pois fortalecerá a base legal do Município em relação a matéria, para que possa existir segurança jurídica para delegação sob o regime de Parcerias Público – Privado e fazer com que os projetos em estudo possam ser efetivamente cumpridos com eficiência tais como: correta destinação dos resíduos sólidos urbanos, implantar wi-fi público à população dentre tantos outros projetos. Devolvida a palavra a Presidente Vereadora Sildete Assistente Social, acompanhou integralmente a posição da relatora e aprovou o relatório apresentado e suas justificativas. Assim, por maioria de membros, a Comissão de Administração aprovou o relatório apresentado e também as emendas apresentadas pelo vereador Pastor Alex. Finalmente, a vereadora Sildete Assistente Social, tomou a palavra para colocar em pauta o **PL 59/2022** que Institui a Obrigatoriedade



de constar nos carnês, boletos, guias de tributos e tarifas municipais publicidade de incentivo à doação para fundos que especifica e dá outras providências, do mesmo modo ocorrido anteriormente, ficou deliberado entre os membros da Comissão de Administração que a vereadora Sâmara Diretora apresentaria seu parecer de mérito sobre o projeto na qualidade de relatora, todos os membros presentes concordaram com a sua nomeação, ato contínuo, a relatora passou a apresentar seu relatório, destacando ser favorável à proposição, pois trata informações necessárias para o município sobre a necessidade de importância de destinar verbas ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, inclusive destacando a informação que as quantias poderão ser deduzidas do Imposto de Renda do doador. Devolvida a palavra à Presidente Vereadora Sildete Assisistente Social, acompanhou integralmente a posição da relatora, inclusive suas justificativas. Assim, por maioria de membros, a Comissão de Administração aprovou sem emendas o relatório apresentado que segue para votação em plenário. Nada mais havendo a tratar, declarou-se encerrada a reunião, eu, Rodrigo S. Pereira, Analista Jurídico Parlamentar, lavrei a presente ata que segue devidamente assinada por mim, retratando o que se passou em reunião. Após, o documento será colocado à disposição de todos os demais vereadores pelo sistema SAPL, e poderá ser acessada por quem interessar sobre o seu conteúdo.

Sala das Comissões, 28 de julho de 2.022.

RODRIGO DA SILVA
PEREIRA:04951988623
51988623

Assinado de forma
digital por RODRIGO
DA SILVA
PEREIRA:04951988623
Dados: 2022.07.28
17:58:28 -03'00'